



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 2/2025 - DRDE/PREN/RIFB/IFBRASILIA, de 31 de julho de 2025

1ª RETIFICAÇÃO

IV CONCURSO DE REDAÇÃO MULTICAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA 1/2025

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 486 RIFB/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 145 de 01.08.2023, Seção 2, Página 34, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PREN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve prorrogar o cronograma para as inscrições da Chamada Pública 1/2025 - Drde/pren/rifb/ifbrasilía, de 28 de março de 2025.

Onde se lê:

4 – DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS DA SELEÇÃO
28 de março de 2025	Publicação do Edital na Página Oficial do IFB: www.ifb.edu.br
31 de março a 31 de julho de 2025	Período de Inscrições
15 de agosto de 2025	Homologação das inscrições
25 de agosto a 1 de outubro de 2025	Avaliação dos textos
8 de outubro de 2025	Resultado Final
Novembro de 2025	Resultado com a apresentação dos primeiros colocados nas duas categorias literárias propostas . Sarau à definir

Leia-se:

4 – DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS DA SELEÇÃO

28 de março de 2025	Publicação do Edital na Página Oficial do IFB: www.ifb.edu.br
31 de março a 31 de agosto de 2025	Período de Inscrições
15 de setembro de 2025	Homologação das inscrições
15 de setembro a 15 de outubro de 2025	Avaliação dos textos
31 de outubro de 2025	Resultado Final
Novembro de 2025	Resultado com a apresentação dos primeiros colocados nas duas categorias literárias propostas . Sarau à definir

Onde se lê:

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições estarão abertas no período de **31 de março de 2025 até 31 de julho de 2025**, por meio do formulário [Formulário de Inscrição](#).

Leia-se:

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições estarão abertas no período de **31 de março a 31 de agosto de 2025**, por meio do formulário [Formulário de Inscrição](#).

Onde se lê:

10 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA PREMIAÇÃO

10.2 - Os prêmios, entregues por categoria e nível de escolaridade, serão:

1º lugar - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

2º lugar - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

3º lugar - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Leia-se:

10.2 - Os prêmios, entregues por categoria e nível de escolaridade, serão:

1º lugar - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

2º lugar - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

3º lugar - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

10.4 - O valor da premiação é tributável, ou seja, passível de incidência de Imposto de renda de pessoa física - IRPF de acordo com o valor total anual (somatório), considerando todas as fontes pagadoras do estudante premiado.

Onde se lê:

13 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

13.1. Os recursos para o pagamento dos prêmios são provenientes do orçamento da Pró-Reitoria de Ensino para o ano de 2025, ação 21B3 totalizando R\$ 10.800 - Fomento às ações de Ensino, Pesquisa Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica; visa apoiar o desenvolvimento de projetos e programas que contribuam com a melhoria do Ensino no âmbito do IFB.

13.2 O IV Concurso de redação Multicampi do IFB - Escrita Criativa - será executado considerando o limite de disponibilidade orçamentária do IFB, sendo proveniente da dotação destinada aos projetos de ensino da PREN.

13. 3 Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) para Estudantes:

a) Haverá incidência de **Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)** sobre o **valor total anual recebido de outras fontes pagadoras por estudantes**. Nos demais casos, **aplicar-se-á a isenção de impostos**.

Leia-se:

13 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

13.1. Os recursos para o pagamento dos prêmios são provenientes do orçamento da Pró-Reitoria de Ensino para o ano de 2025, ação 21B3 totalizando R\$ 10.800 - Fomento às ações de Ensino, Pesquisa Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica; visa apoiar o desenvolvimento de projetos e programas que contribuam com a melhoria do Ensino no âmbito do IFB.

13.2 O IV Concurso de redação Multicampi do IFB - Escrita Criativa - será executado considerando o limite de disponibilidade orçamentária do IFB, sendo proveniente da dotação destinada aos projetos de ensino da PREN.

13.3 Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) para Estudantes:

a) O valor da premiação é tributável, ou seja, passível de incidência de Imposto de renda de pessoa física - IRPF de acordo com o valor total anual (somatório), considerando todas as fontes pagadoras do estudante premiado. Nos casos que o somatório dos valores recebidos não ultrapasse o montante previsto em lei, **aplicar-se-á a isenção de impostos, conforme a legislação específica**.

(documento assinado eletronicamente)

ROSA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitora de Ensino

486 RIFB/IFB de 31.07.2023 - DOU 01.08.2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosa Amelia Pereira da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREN**, em 31/07/2025 11:21:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631809

Código de Autenticação: c4b7124d22





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154